



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA GESTÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA GESTÃO

*“Em cumprimento ao disposto nos artigos 75 a 80 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como as diretrizes financeiras trazidas com a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), temos a honra de apresentar a Exposição Circunstanciada da Gestão da **ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA**, referente ao exercício de 2024.*

DAS AÇÕES

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR – MA, sob a coordenação de seus gestores e responsáveis, no que concerne ao exercício de 2024, não poupou esforços para, mais uma vez, realizar ações fundamentais e responsáveis para a referida municipalidade; ações estas consideradas complexas, e que foram decodificadas e inseridas no cotidiano, tornando-se possível um serviço de qualidade e com razoável nível de controle.

Em síntese, trabalhamos respaldados numa política de gestão que envolveu os seguintes temas relevantes: inclusão, democratização, universalização, acesso e permanência dos alunos nas escolas, melhorias da qualidade de vida, valorização das pessoas em estado de vulnerabilidade. Tendo como consequência positiva a melhoria de Qualidade de Vida da população bom-lugarense em estado de vulnerabilidade.

Ademais, a Administração do município de Bom Lugar - MA, se empenhou em cumprir a sua missão de dar apoio, acompanhamento, controle e suporte às demais secretarias e autarquias que compõem a administração pública municipal, além de organizar e executar programas, projetos, atividades e ações em geral nas áreas de saúde, educação, assistência social, urbanismo, meio ambiente, cultura e turismo, esporte e lazer, agricultura e também ligados à juventude e a bem-estar da mulher. Deste modo, a administração geral, empenha-se em contribuir para a condução e a organização do fluxo de processos e trabalho, respeitando e harmonizando todos os setores que compõem esta municipalidade

Durante o exercício de 2024, também foram realizadas audiências públicas na Câmara Municipal, as quais visaram demonstrar a transparência e a publicidade da gestão pública municipal, onde foram apresentadas, votadas e aprovadas as propostas para a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e LOA (Lei Orçamentária Anual) ambas para serem executadas no ano de 2024, assim como a divulgação quanto às metas fiscais dos quadrimestres concernentes ao exercício de 2024. Destaca-se aqui, o envio adstrito – pelas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



plataformas governamentais - de obrigações tais como: RGF (Relatório de Gestão Fiscal), RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária), MSC (Matriz de Saldo Contábil), SINC (Sistema de Informações para Controle), sendo a obediência quanto aos prazos previstos pela legislação, um princípio inegociável a esta gestão. Deste modo, fixa-se um desempenho responsável parte da Administração Direta do Município no que tange ao cumprimento efetivo da LRF (LC 101/2000) e evidenciando por fim, o pleno respeito às normas de direito financeiro vigentes no país.

Por conseguinte, a Administração Municipal salienta o tratamento quanto ao bem-estar e a dignidade de seus servidores, garantindo, para tanto, um pagamento pontual e rigoroso para todos quantos trabalham para um desenvolvimento saudável da gestão, além de condições de trabalho favoráveis e salubres. Não obstante, destaca-se igualmente o trabalhando contínuo no que se refere ao cuidado prestado a população mais carente e, por conseguinte, mais vulnerável, garantindo-lhes direitos previstos em lei e o acesso efetivo aos poderes constituídos.

Diante disso, ressaltamos também que essa municipalidade atendeu as exigências constantes da Lei de Acesso à Informação, uma vez que os dados contábeis e outros de interesse da população, foram disponibilizados via Portal Transparência, mantendo **nota OURO (91,36%)**, conforme resultado da última avaliação do ano de 2024.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Governo Municipal de Bom Lugar
Estrutura organizacional vigente em 01/01/2024

Cód	Nome do órgão	
01	Poder Legislativo	
	Cód	Nome da unidade orçamentária
	01	Câmara Municipal
		Tipo
		comum
02	Poder Executivo	
	Cód	Nome da unidade orçamentária
	01	Câmara Municipal de Bom Lugar
	02	Gabinete do Prefeito
	03	Secretaria Municipal de Administração
	04	Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
	05	Fundo Municipal de Saúde
	06	Secretaria Municipal de Educação
	07	Manut. e Desenv. do Ensino - MDE
	08	Fundo de Manut. e Desen. Básico - FUNDEB
	09	Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
	11	Sec. Mun. de Agri. e Abastecimento
	12	Secretaria Municipal de Assist. Social
	13	Fundo Municipal de Assistência Social
	14	Fundo da Infância e Adolescência
	15	Secretaria Municipal de Finanças
	16	Secretaria Mun. de Desporto e Lazer
	17	Secretaria Mun. de Cultura e Turismo
	18	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
	19	Secretaria Municipal de Juventude
	20	Secretaria Municipal da Mulher
	21	Secretaria Municipal de Comunicação
	22	Sec.Mun. de Plan. Participativo e Gestão
	99	Reserva de Contingencia
		reserv.cont.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Execução Orçamentária foi efetuada de acordo com o disposto na Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Orgânica Municipal e Legislação Complementar.

RECEITA

No tocante a captação e recebimento de recursos concernentes **Administração Municipal de Bom Lugar – MA** junto aos órgãos da esfera estadual ou federal, destaca-se um superávit de **R\$ 5.101.845,20 (cinco milhões, cento e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)**, proveniente da diferença entre a receita orçada de **R\$ 84.196.356,97 (oitenta e quatro milhões, cento e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete)** e a receita, de fato, arrecadada no valor de **R\$ 79.094.511,77 (setenta e nove milhões, noventa e quatro mil, quinhentos e onze reais e setenta e sete centavos)**. A captação e recebimento de recursos encontra-se exposto na **Unidade do Tesouro (Secretaria de Finanças)** desta municipalidade.

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	79.541.617,31	83.029.296,80	3.487.679,49	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições				
	de melhoria	2.074.800,00	3.050.756,96	975.956,96	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.878.900,00	3.027.145,55	1.148.245,55	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	171.800,00	29.450,00		142.350,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade				
	Predial e Territorial Urbana	53.600,00	3.650,00		49.950,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade				
	Predial e Territorial Urbana -	53.600,00	3.650,00		49.950,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos				
	Bens Imóveis e Direitos	118.200,00	25.800,00		92.400,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos				
	Bens Imóveis e Direitos - Princ.	118.200,00	25.800,00		92.400,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer				
	Natureza	812.700,00	1.825.431,64	1.012.731,64	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na				
	Fonte	812.700,00	1.825.431,64	1.012.731,64	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na				
	Fonte - Trabalho	737.200,00	1.823.086,60	1.085.886,60	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na				
	Fonte - Trabalho - Principal	737.200,00	1.823.086,60	1.085.886,60	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na				
	Fonte Outros Rendimentos	75.500,00	2.345,04		73.154,96
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na				
	Fonte Outros Rendimentos - Princ.	75.500,00	2.345,04		73.154,96
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e				
	Circulação de Mercadorias e	894.400,00	1.172.263,91	277.863,91	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	894.400,00	1.172.263,91	277.863,91	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de				
	Qualquer Natureza - ISSQN	894.400,00	1.172.263,91	277.863,91	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de				
	Qualquer Natureza - ISSQN -	894.400,00	1.172.263,91	277.863,91	

manter, desenvolver e supervisionar as unidades de ensino, estabelecendo metas e estratégias técnicas pedagógicas, atualização da proposta didática, parceria e articulação da escola com as famílias e a comunidade. A Secretaria de Educação mobilizou toda equipe técnica pedagógica, gestores escolares e coordenadores para desenvolver as práticas pedagógicas no âmbito interno e externo da comunidade escolar.



Equipe Semed

reunião de planejamento e alinhamento com a gestora do nosso município e servidores da Semed, para o início de mais um ano letivo.



SEMED

Alinhamento do Setor Administrativo com os gestores

SAÚDE

A **Secretaria de Saúde do Município de Bom Lugar** procurou empreender, no exercício de 2024, máximos esforços tanto da esfera de Atenção Primária, quanto a Alta e Média Complexidade, buscando a equidade e a acessibilidade de todos os serviços públicos para com a população bom-lugarenses. Promovendo, com isso a saúde aos núcleos familiares. Vejamos, os programas concernentes à saúde:

- Programa de Atenção Básica – PAB;
- Programa Saúde da Família - PSF;
- Programa de Saúde Bucal-PSB;
- Programa de Agentes Comunitário de Saúde – PACS
- Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF;
- Vigilância Epidemiológica.

Salienta-se a promoção de ações em parceria com a Secretaria de Educação nas escolas municipais, conforme escolas inseridas no termo de adesão (Programa Saúde na Escola-PSE) realizados pelas equipes da ESF, Vigilância Epidemiológica e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF);

Igualmente, foram desenvolvidas ações para a promoção de campanhas como: **Janeiro Roxo e Branco** (combate Hanseníase, e prevenção a saúde mental); **Fevereiro Laranja** (prevenção Leucemia); **Setembro Amarelo** (prevenção ao Suicídio); **Outubro Rosa** (Prevenção do Câncer de Mama); e **Novembro Azul**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



(Prevenção do Câncer de Próstata). Além de campanhas de vacinação, conscientização à síndrome de down e ao autismo, para os quais a Sec. De Saúde emitiu uma Carteira de Identificação da Pessoa com TEA (Transtorno do Espectro Autista) em Bom Lugar, afim de identificar e garantir os direitos das pessoas com TEA em todos os serviços públicos e privados, especialmente a garantia das prioridades estabelecidas em leis federais, estaduais e municipais, válido em todo o território nacional.

Ademais, foram feitos investimentos no sistema de saúde municipal tais como a disponibilização de médicos especialistas em Otorrinolaringologia e Psicanálise, assim como realização do Mutirão do Glaucoma, com exames e avaliação de pressão ocular, com a distribuição de colírios gratuitos para os diagnósticos positivos.

Ressaltamos ainda que Bom Lugar alcançou o 1º lugar no ranking da Regional de Bacabal e a 56ª posição no ranking geral de Atenção Básica em Saúde, de acordo com o indicador regional do programa PREVINE SAÚDE, solidificando-se como “a melhor saúde da região”.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



ASSISTÊNCIA SOCIAL

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR – MA, uma das áreas prioritárias de nosso Governo, onde não poupamos esforços para realizar ações fundamentais para o Município, ações consideradas complexas foram decodificadas e inseridas no cotidiano, tornando-se possível um serviço de qualidade e com razoável nível de controle.

Em síntese, trabalhamos respaldados numa política de gestão que envolveu quatro grandes temas: inclusão, democratização, universalização, acesso e permanência dos alunos nas escolas, melhorias da qualidade de vida, valorização das pessoas em estado de vulnerabilidade. Tendo como consequência positiva a melhoria de Qualidade de Vida da população bom-lugarenses em estado de vulnerabilidade, e risco social, visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de potencialidades, à reestruturação familiar, a elaboração de novas referências afetivas e a reintegração social.



OBRAS E URBANISMO

Dentre as diversas as funções executadas pela **Secretaria de Obras e Urban. Transp. E Trâns.** do município de Bom Lugar - MA, destaca-se a execução e fiscalização, direta e/ou indireta, das obras públicas de responsabilidade do município, assim como a inspeção sistemática de equipamentos públicos, ruas, avenidas, obras e estradas municipais, promovendo as medidas necessárias à sua conservação e manutenção. Os trabalhos realizados pela Secretaria de Obras, Urban. Transp. E Trâns., centraram-se, entre outros, na **limpeza pública**, **pavimentação asfáltica de vias** e na **perfuração de poços artesianos**,

Foram várias as realizações da Sec. de Obras no âmbito municipal, elenca-se algumas abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



- Construção de Ponte para o Pov. Tatajuba (segunda etapa);
- Reforma de Unidades Escolares;
- Pavimentação asfáltica (parceria com o Governo Estadual);
- Recuperação das estradas vicinais dos povoados *Santa Inês do João Rita, Salgadinho até Centro dos Teles, Centro dos Farias, Poção Cumprido, Tatajuba*;
- Reforma da Praça Central (Praça do Sagrado Coração de Jesus);
- Trabalhos para melhorar a trafegabilidade dos moradores do povoado Santo Antônio dos Patrícios e no Bairro Morros;
- Serviço de capina dos canteiros, praças e demais logradouros públicos;
- Coleta de Lixo de modo regular no município;
- A reconstrução de estradas vicinais que ligam povoados à sede.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



CULTURA E TURISMO

Em síntese, trabalhamos respaldados numa política de gestão com incentivo para nossa população de valores culturais, tivemos diversas ações tais como:

- Mês de Fevereiro: realização de mais uma edição do **Carnaval da Gente**, realizado no Centro Cultural de Bom Lugar.
- Mês de Junho: realização do projeto **Cidade Junina: O São João no Sertão**, que contou com apresentação de quadrilhas de toda a região, do corpo de balé estudantil, e atrações musicais diversas para o público bom-lugarense.
- Mês de Novembro: foi organizado o evento comemorativo de **Aniversário de nossa cidade**, celebrado com uma programação que englobava atrações destinadas tanto ao público secular, quanto ao público religioso;
- Mês de Dezembro: foi executado no município o projeto **Natal dos Sonhos**, o qual contou com apresentação de uma cantata natalina com os alunos da rede municipal, show de calouros (Canta Bom Lugar), entre outras atrações.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



DESPORTO E LAZER

Em síntese, trabalhamos respaldados numa política de gestão que envolveu os temas: planejar e gerenciar as atividades desportivas e de lazer do Município; estimar e incentivar a prática de esportes; Programas, competições e demais eventos esportivos;

No mês de junho foi realizado no município de Bom Lugar o JEBOL (Jogos Escolares Bomlugarenses) na quadra esportiva Damião Manoel da Silva.



CONCLUSÃO

Procuramos, na presente EXPOSIÇÃO, focar os principais aspectos da gestão do exercício encerrado, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Submeto-o, desde já, à consideração superior.

Bom Lugar - MA, 14 de Março de 2025.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal de Bom Lugar